REFORMA TRIBUTÁRIA DO CONSUMO

PRINCIPAIS MUDANÇAS E IMPACTOS









Javeyne Silva

- Contadora, graduada com honras em Ciências Contábeis pelo Centro Universitário Una e MBA em Gestão Tributária pela mesma instituição, cursando MBA em Contabilidade, Compliance e Direito Tributário na BSSP Centro Educacional;
- Membro do Grupo de Estudos Técnicos Tributários do CRC/MG;
- Sócia da HS Contabilidade Consultiva e mais de 8 anos de experiência em rotinas do setor fiscal de escritórios contábeis;
- Associada à Rede Integrar;
- Natural de Mantena/MG;
- Residente em BH/MG.



O QUE A REFORMA VISA COMBATER



















APÓS 34 ANOS DE CF

CONFORME IBPT



466.561 NORMAS TRIBUTÁRIAS

2,26 NORMAS TRIBUTÁRIAS/ HORA A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA RT PREVÊ

REVOGAÇÕES

535 → 76

artigos leis federais

810 IN RFB n° 2121 (PIS/Cofins)

artigos

27 × CENTENAS de artigos

+ MILHARES de legislações municipais relacionadas ao ISS

COM A REFORMA

LEI 214/2025 542 ARTIGOS 23 ANEXOS

Fonte: Slide de apresentação RFB.





Cronograma da Reforma Tributária sobre o Consumo



Regulamentação

Publicada a Lei Complementar 214/2025 em 16/01/2025.

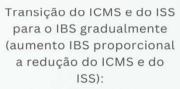


Transição

Cobrança plena da CBS Permanece o teste do recolhimento de 0,1% de IBS;

- Extinção do Pis e da Cofins;
- Extinção do IOF-Seguros;
- Redução a Zero do IPI (Exceto para os produtos que também são industrializados na Zona Franca de Manaus):
- Instituição do Imposto Seletivo

Transição



- 10% em 2029;
- 20% em 2030;
- 30% em 2031;
- 40% em 2032.

2023

2024 e 2025

2026

2027 2028

2029 a 2032

Promulgação

Publicada a Emenda Constitucional <u>nº 132 em</u> 20 de dezembro de 2023.



Transição

este do CBS e IBS: Serão cobradas às alíquotas de 0,9% e 0,1%, respectivamente. Estes valores serão compensáveis com PIS/Cofins.



Transição

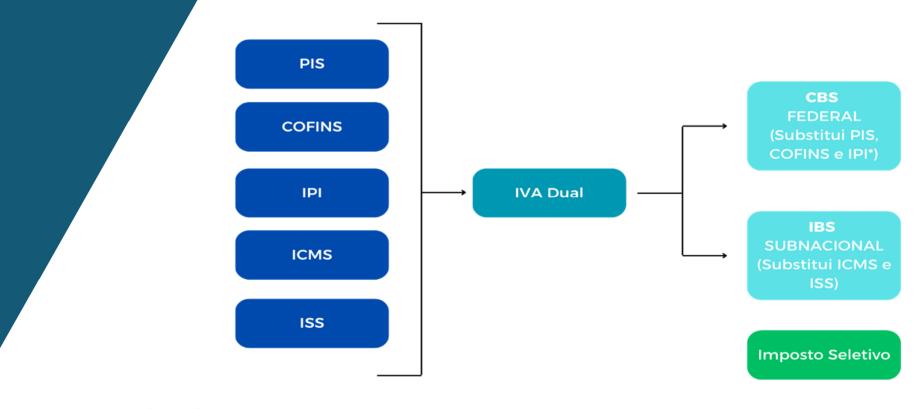
Permanece o teste do recolhimento de 0,1% de IBS.

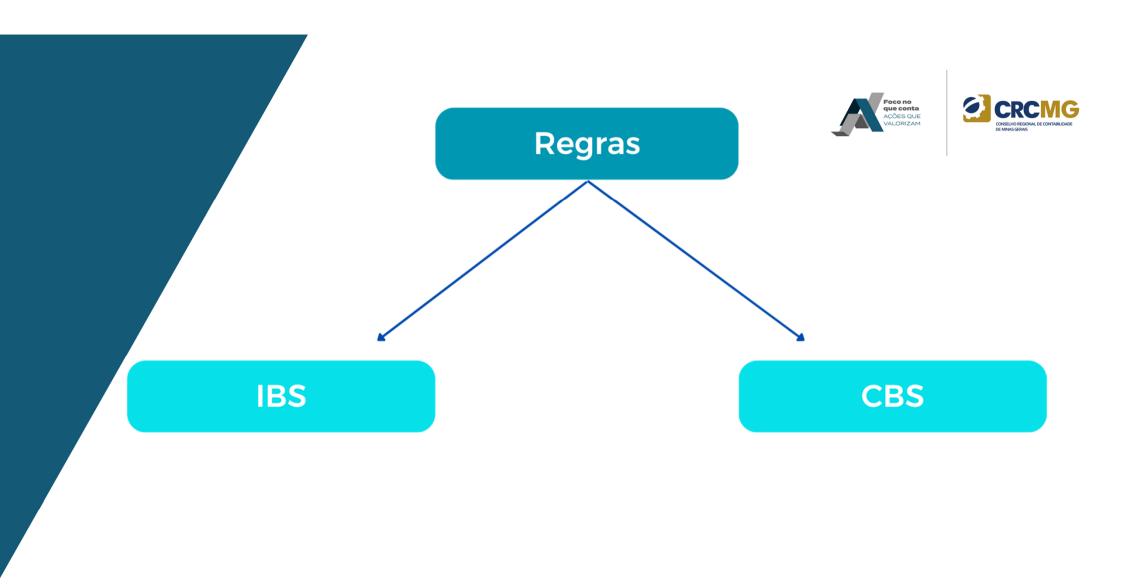






SUBSTITUIÇÃO DE 5 TRIBUTOS PELO IVA DUAL













ALÍQUOTAS





ALÍQUOTA REFERÊNCIA

Será fixada por lei ordinária específica de cada ente federativo para as quais os estados, municípios e DF poderão, facultativamente, utilizar a alíquota referência. A alíquota referência será aquela sugerida pelo Senado, apoiado pelo Tribunal de contas, que será publicada através de resolução – para cada estado, para o DF e para cada município.

%

ALÍQUOTA PADRÃO

Será fixada por lei ordinária específica de cada ente federativo para as quais os estados, municípios e DF poderão, facultativamente, utilizar a alíquota referência.





Regimes Diferenciados - Exemplos



Profissões Regulamentadas

Redução de 30%



Educação



Saúde



Alimentos



Saúde



Agriculas

Produções

Redução de 60%

Setores com Regime Específico





Combustíveis e Lubrificantes



Serviços Financeiros



Restaurantes



Hotelaria



Cooperativa



Temáticos



Eventos





UMA NOVA FORMA DE FAZER NEGÓCIOS









COMPARATIVO





CALCULO POR DENTRO

O tributo incide sobre ele mesmo, como se ele fosse parte bem ou serviço. A alíquota nominal não corresponde ao acréscimo realizado no preço em razão da tributação.



R\$ 100,00

O valor do produto sem o imposto é de R\$ 75,00, ou seja, apesar da alíquota nominal ser 25%, líquota efetivamente incidente sobre o produto é de 33,33%

CALCULO POR FORA

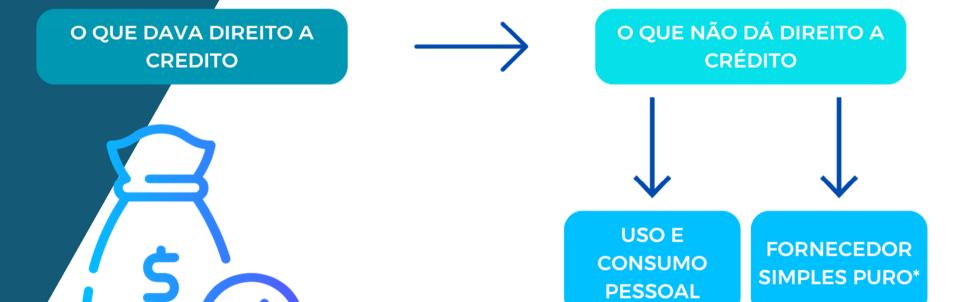
O tributo incide apenas sobre o valor do bem ou serviço de modo que a alíquota nominal corresponde exatamente ao acréscimo realizado no preço em razão da tributação.



Não Cumulatividade Plena











EXEMPLOS DE USO E CONSUMO PESSOAL



DESPESAS COM HAPPY HOUR PARA EQUIPE



PRESENTES PARA OS SÓCIOS E FUNCIONÁRIOS



BEBIDAS ALCOÓLICAS





EXEMPLO DE DESPESAS QUE PASSAM A GERAR CRÉDITO



SOFTWARE



PUBLICIDADE E PROPAGANDA



ALIMENTAÇÃO FORNECIDA A FUNCIONÁRIOS NO HORÁRIO DE TRABALHO*





APROPRIAÇÃO DE CRÉDITOS

DOCUMENTO HÁBIL



DOCUMENTO HÁBIL+ EXTINÇÃO DO DÉBITO









EXTINÇÃO DO DÉBITO



Compensação com créditos



Pagamento pelo Contribuinte



Split payment



Pagamento pelo adquirente

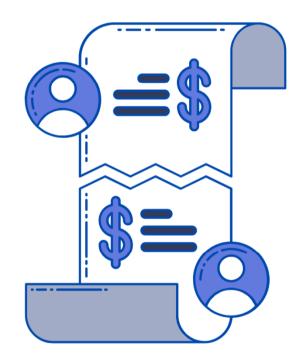


Casos específicos da legislação





TIPOS DE SPLIT PAYMENT







SPLIT PAYMENT SUPERINTELIGENTE



O ADQUIRENTE FAZ O PAGAMENTO DO TOTAL DA COMPRA (VALOR DO PRODUTO + TRIBUTOS)



A FERRAMENTA DE PAGAMENTO (EX.: BANCO) ESTARÁ
CONECTADA À NUVEM ONDE SÃO APURADOS OS TRIBUTOS
DO CONTRIBUINTE, HAVENDO CRÉDITOS A FERRAMENTA IRÁ
CONSIDERÁ-LOS E REPASSAR AO FISCO APENAS O VALOR A
RECOLHER SOBRE A OPERAÇÃO E O RESTANTE PARA O
FORNECEDOR.





SPLIT PAYMENT INTELIGENTE (OFFLINE)



O ADQUIRENTE FAZ O PAGAMENTO DO TOTAL DA COMPRA (VALOR DO PRODUTO + TRIBUTOS)



CASO FERRAMENTA DE PAGAMENTO (EX.: BANCO) NÃO CONSIGA BUSCAR AS INFORMAÇÕES DOS CRÉDITOS DO CONTRIBUINTE, FARÁ O REPASSE DO VALOR TOTAL DESTACADO EM DOCUMENTO FISCAL AO ENTE TRIBUTANTE E O RESTANTE PARA O FORNECEDOR.

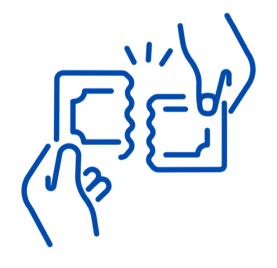


O FISCO IRÁ RESSARCIR O CONTRIBUINTE EM ATÉ 3 DIAS ÚTEIS.





SPLIT PAYMENT SIMPLIFICADO



O ADQUIRENTE FAZ O PAGAMENTO DO TOTAL DA COMPRA (VALOR DO PRODUTO + TRIBUTOS)



HAVERÁ UMA ALÍQUOTA FIXA CALCULADA PELO COMITE GESTOR, BASEADA EM UMA MÉDIA PONDERADA, DO VALOR QUE DEVERÁ SER REPASSADO AO FISCO NO PAGAMENTO. A INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO REPASSARÁ AO FISCO O PERCENTUAL FIXADO E O RESTANTE O FORNECEDOR.



A DIFERENÇA ENTRE O VALOR RECOLHIDO NESTE PAGAMENTO SERÁ AJUSTADA NA APURAÇÃO.

















Documento fiscal	NI do adquirente	Valor original ‡	Aguardando processamento	Ações
314898	/0001-29	R\$ 102,00	R\$ 102,00	a
_367978	/0001-29	R\$ 101,00	R\$ 101,00	R

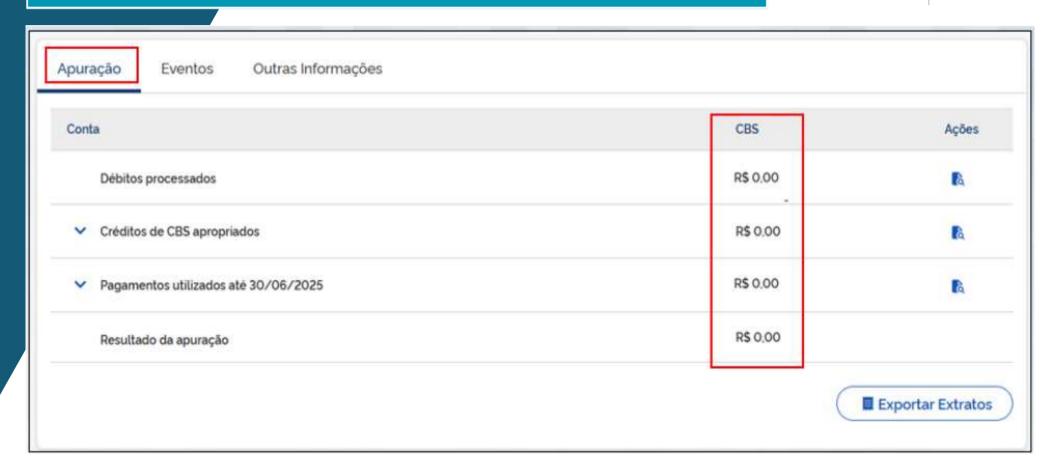




puração Eventos Outras Informações		
Débitos aguardando processamento	R\$ 203,00 D	(RA)
 Créditos não apropriados acumulados 	R\$ 0,00	
Créditos básicos (passíveis de recolhimento pelo adquirente)	R\$ 0.00	B.
Créditos presumidos	R\$ 0,00	P.
Pagamentos não utilizados	R\$ 0.00	PA.
Recolhimentos não utilizados	R\$ 0.00	D.
Splits não utilizados	R\$ 0.00	B

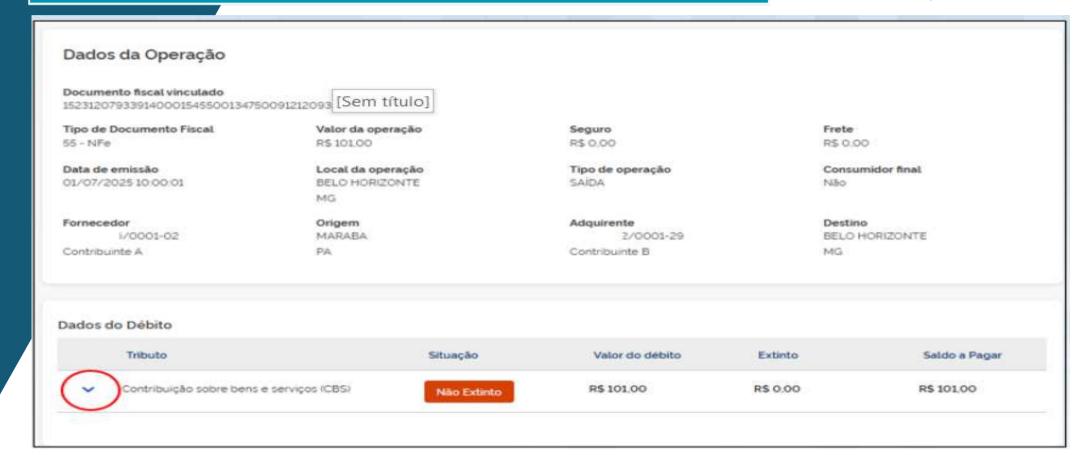
















puração Eventos Outras Informações		
Conta	CBS	Ações
Débitos processados	R\$ 101,00	Ra.
 Créditos de CBS apropriados 	R\$ 0,00	R
Pagamentos utilizados até 31/07/2025	R\$ 0,00	R
Resultado da apuração	R\$ 0.00	
		Exportar Extrato





Tributo	Situação	Valor do débito	Extinto	Saldo a Pagar
Contribuição sobre bens e serviços (CBS)	Não Extinto	R\$ 101.00	R\$ 0.00	R\$ 101.00
Formas de extinção do débito		Valor extinto de	o débito	Ações
Compensação de crédito Pis/Cofins		R\$ 0.00		₽ã.
Compensação de crédito CBS básico		R\$ 0.00		EA.
Compensação de crédito CBS presumido		R\$ 0.00		I III
Pagamento pelo contribuinte		R\$ 0.00		E.
Split payment		R\$ 0.00		EA.
Recolhimento pelo adquirente		RS 0.00		EA.
Pagamento pelo responsável		R\$ 0.00		FA.





Débitos aguardando processamento	R\$ 0.00	P ₄	
Créditos não apropriados acumulados	R\$ 203,00 C		
Créditos básicos (passiveis de recolhimento pelo adquirente)	R\$ 203,00 C	(R	
Créditos presumidos	R\$ 0.00	B.	
Pagamentos não utilizados	R\$ 0.00	E.	
Recolhimentos não utilizados	R\$ 0.00	P.	
Splits não utilizados	R\$ 0.00	Pà.	

SIMPLES NACIONAL







PURO

*OPÇÃO SEMESTRAL

HIBRIDO

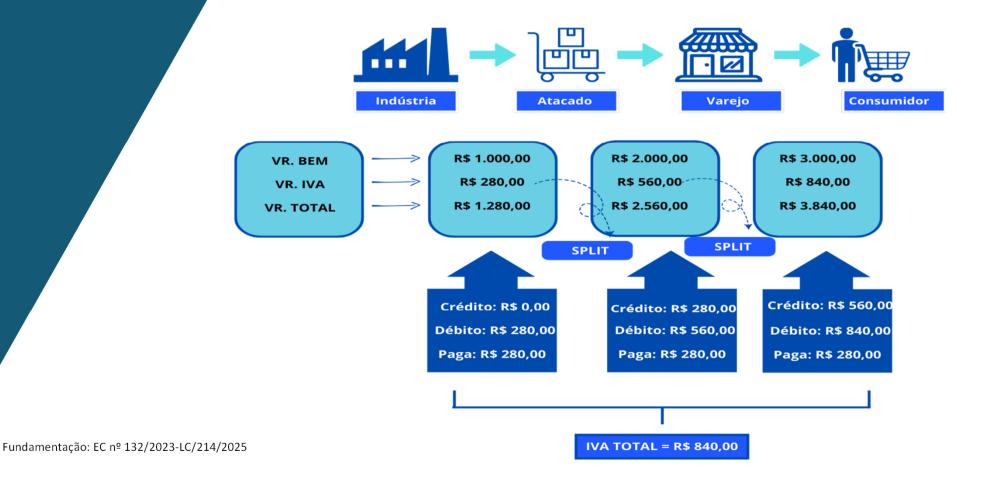
TODOS OS
TRIBUTOS
RECOLHIDOS
DENTRO DO
SIMPLES

Fundamentação: EC nº 132/2023-LC/

IBS E CBS
RECOHIDO FORA
DO SIMPLES
NACIONAL

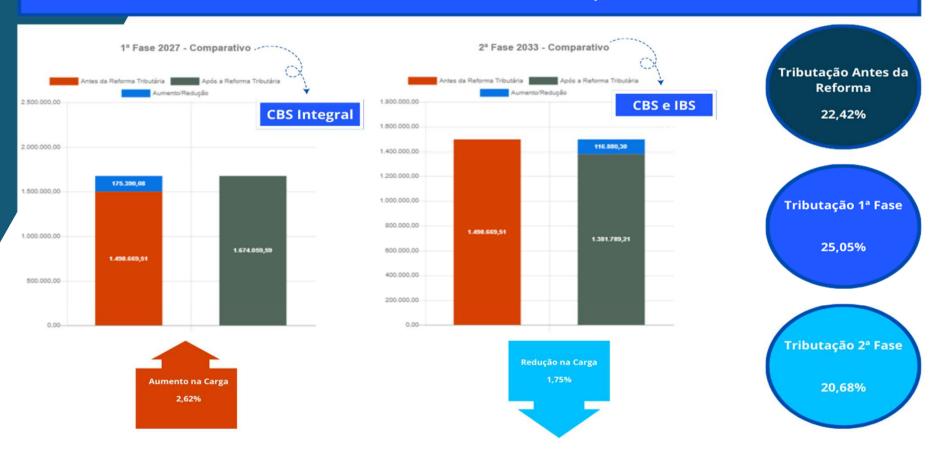
Simulação Cadeia Tributária



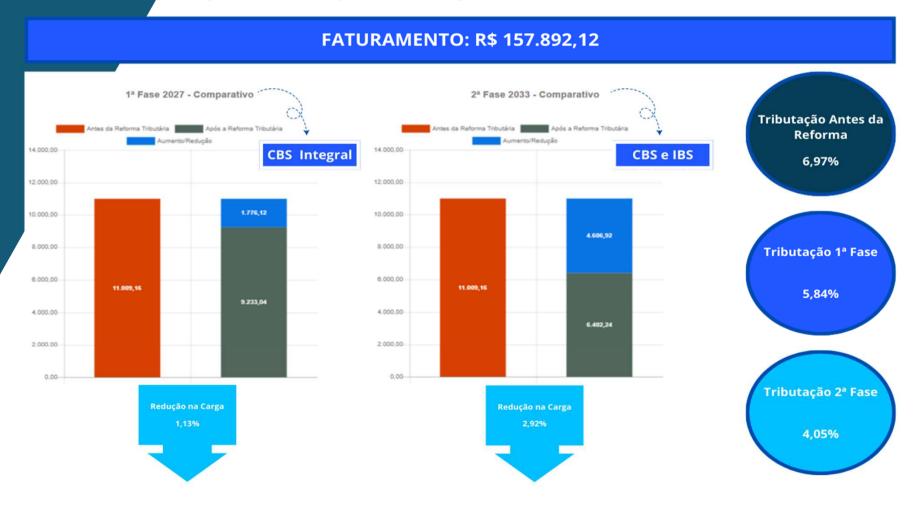




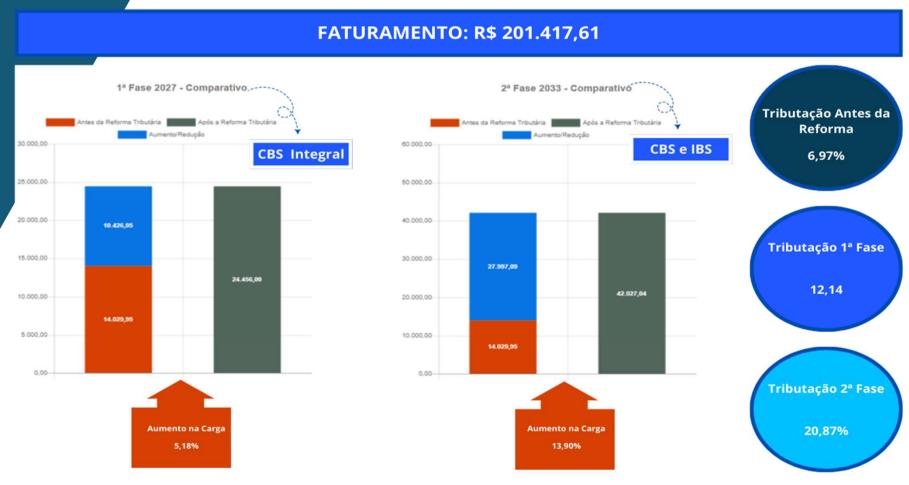
FATURAMENTO: R\$ 6.683.173,88



Simulação Apuração Anual Restaurante



Simulação Apuração Anual Arquitetura







O QUE JÁ ESTÁ ACONTECENDO







CRC/MG TIRA DUVIDAS DIRETO COM A SEF



CRCMG NOTÍCIAS

EM DIA COM A PROFISSÃO

CRCMG E SEF/MG RECEBEM DÚVIDAS SOBRE A REFORMA TRIBUTÁRIA NO ÂMBITO DO ICMS

sac@crcmg.org.br

13 de maio de 2025

Por Comunicação CRCMG

O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Geraís (CRCMG) criou a Comissão Especial de Interlocução entre o CRCMG e a SEF/MG para assuntos da Reforma Tributária no âmbito do ICMS. O objetivo é que a Comissão atue como um canal de interlocução entre os profissionais da contabilidade e a Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (SEF/MG), promovendo o diálogo e a cooperação para o aprimoramento das práticas tributárias.

A Comissão irá, também, estudar, acompanhar e difundir a implementação da Reforma Tributária no estado; contribuir para a capacitação dos profissionais e a adaptação do setor contábil às novas diretrizes; e propor soluções e disseminar boas práticas que auxiliem na transição e na aplicação das mudanças tributárias Para isso, foi criado o e-mail sac@crcmg.org.br, que irá receber as questões, dúvidas e sugestões dos profissionais da contabilidade quanto ao tema. A Comissão irá compilar, mensalmente, o material recebido, estruturar o conteúdo, segundo as premissas e regulamentação da legislação estadual, e enviar para a SEF/MG, para que as respostas e resultados possam ser compartilhados com os profissionais da contabilidade e sociedade.

Profissional da Contabilidade, envie sua dúvida ou sugestão sobre a Reforma Tributária no âmbito do ICMS para o e-mail: <u>sac@crcmg org br</u>





CAMPOS PRÓPRIO IBS E CBS NF-e e NFC-e

MÈS	HOMOLOGAÇÃO	PRODUÇÃO
JULHO/2025	Preenchimento dos campos IBS/CBS é facultativo. Se preenchidos, as RV serão aplicadas	Campos do IBS/CBS ainda não implantados. Caso informados, ocasionará erro de schema.
OUTUBRO/2025	Preenchimento dos campos IBS/CBS passa a ser obrigatório para as NF-e com data de emissão maior ou igual a 06/10/2025 e as RV serão aplicadas.	Preenchimento dos campos IBS/CBS é facultativo. Se preenchidos, as RV serão aplicadas. Sem valor jurídico para os novos tributos.
JANEIRO/2026	ldem Homologação Outubro/2025	Preenchimento dos campos IBS/CBS passa a ser obrigatório para as NF-e com data de emissão maior ou igual a 05/01/2026 e as RV serão aplicadas. Com valor jurídico para os novos tributos a partir de 01/01/2026.

Fundamentação: NT 2025.002 - V. 1.20.





CAMPOS PRÓPRIO IBS E CBS CT-e

MÈS	PRODUÇÃO
OUTUBRO/2025	A partir de 06/10/2025 o preenchimento dos campos IBS/CBS é facultativo. Se preenchidos, as RV serão aplicadas. Sem valor jurídico para os novos tributos.
JANEIRO/2026	Preenchimento dos campos IBS/CBS passa a ser obrigatório para os CT-es com data de emissão maior ou igual a 05/01/2026 e as RV serão aplicadas. Com valor jurídico para os novos tributos a partir de 01/01/2026.

Fundamentação: NT 2025.001 – V. 1.08.





NFS-e NACIONAL: LEIAUTE + MUNICIPIOS ADERENTES

LISTA DE MUNICÍPIOS ADERENTES CONTA COM 2.407 ENTES FEDERADOS



ESTE NÚMERO REPRESENTA 70% DO VOLUME TOTAL DE EMISSÕES DE NFS-e PAÍS

PUBLICADO EM 19/08/2025

O NOVO LEIAUTE COM OS CAMPOS PRÓPRIOS PARA

IBS E CBS. NT N° 004 - VERSÃO 1.1.



APROXIMADAMENTE 70% DA ARRECADAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS



ADESÃO DE CERCA DE 70% DAS CAPITAIS





TESTES RFB

INSTITUCIONAL

Tributária do Consumo referente à Contribuição sobre Bens e Receita lança projeto piloto para testar sistemas da Reforma Servicos

Cerca de 500 empresas indicadas por entidades setoriais participam da iniciativa.

Compartilhe: f X in S S **TRIBUTÁRI** REFORM Publicado em 26/05/2025 16h41 Atualizado em 18/06/2025 16h18



partir de 1º de julho a Receita Federal iniciará um projeto piloto que terá como objetivo testar e aprimorar os sistemas e processos relativos à Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) no âmbito da Reforma Tributária do Consumo (RTC).

O Projeto, desenvolvido em parceria com o Serviço de Processamento de Dados (Serpro), vai pemitir a participação direta de empresas na experimentação prática das soluções tecnológicas desenvolvidas.

A atuação das empresas nessa fase de testes será importante para promover ajustes nos sistemas. Além disso, será fundamental para preparação antecipada do mercado para a entrada em vigor das novas regras tributárias.

O piloto servirá como base para futuras evoluções tecnológicas, não incluindo neste primeiro momento APIs ou volumes maiores de dados





CALCULADORA OFICIAL RFB

INSTITUCIONAL

Receita Federal libera ferramenta oficial de cálculo da Reforma Tributária sobre o Consumo

A versão Beta da Calculadora de Tributos foi criada para apoiar a implantação da Reforma Tributária sobre o Consumo, promovendo o cálculo padronizado da CBS, IBS e Imposto Seletivo.

Publicado em 18/07/2025 17h21 Atualizado em 18/07/2025 17h39

















Importante Lembrar

Não Cumulatividade Plena IBS e CBS

IS - O "Imposto do Pecado"

IPI para Produtos da ZFM

Cálculo por fora

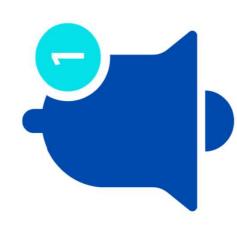
Base ampla de incidência

Equiparação de PF a Contribuinte

Em 2026 já se inicia o período de transição Cashback famílias de baixa renda

Outras receitas passam a ser tributadas

diferenciados, valor das despesas, tipo de Detalhes como: os regimes específicos e atividade e operação farão toda a diferença.

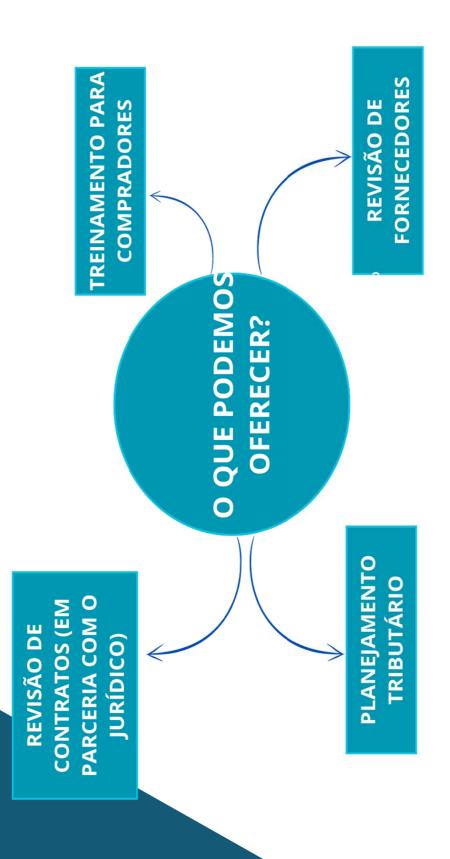






Foce no que conta AÇÕES QUE VALORIZAM

NOVAS OPORTUNIDADES







LISTA EVENTOS GRAVADOS CRC/MG - RT

|--|





Contatos



(©) @crcmgoficial



www.crcmg.org.br







Obrigada!





